



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1678/GR, de 28 de setembro de 2017.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

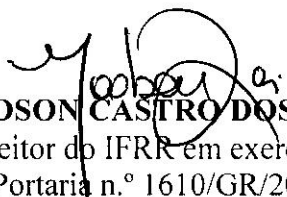
**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela análise da viabilidade de utilização do SUAP ou do Q-Acadêmico para efetuar os registros acadêmicos/escolares nas unidades do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - DIPEAD
- SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN
- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA - PROEN
- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA - DTI
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ - CBV
- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO - CBV
- EDUARDO PAIVA SALAZAR - CNP
- BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS - CNP
- VALERIA DA ROCHA SOBRAL - CAM
- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ - CAM
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO
- SIMONE SIBELE SCHÜERTZ SOUZA - CBVZO
- REGINALDO DE LIMA PEREIRA - CAB
- NADSON RUTH COSTA - CAB

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1610/GR/2017